

Ata da Vigésima Primeira Reunião de Diretoria - Ordinária - do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina realizada em 30 de agosto de 2022.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois reuniu-se as dependências do Golden Executive Hotel, à Rua São Benedito, 50 – Serraria, São José-SC, a diretoria eleita e empossada para o período 2022-2024, de forma ordinária. Verificação de Quórum: O Diretor Secretário Marcelo Brognoli atestou a existência de quórum, registrando a presença do Presidente Fernando Amorim Willrich, da Primeira Vice-presidente Rubia Tânia Welter, do Segundo Vice-presidente Valmir Goulart Junior, do Primeiro Diretor Tesoureiro Paulo Cesar Coutinho de Azevedo, do Segundo Diretor Tesoureiro Henrique Vahl e do Segundo Secretário Laurence Pinto Leal. Registrou ainda a presença do Conselheiro Federal Clésio Alano de Carvalho, do Procurador Flaviano Vetter Tauscheck e do Superintendente Luciano Caminha. Antes do início formal da reunião, o Primeiro Diretor Tesoureiro Paulo Cesar Coutinho de Azevedo fez uso da palavra comunicando o seu retorno da licença solicitada, reassumindo assim as funções da Tesouraria do CRECI-SC. **Leitura, Discussão e aprovação da Ata da Reunião Anterior:** Tendo recebido anteriormente a íntegra das atas das reuniões dos dias ordinária Nº 17/22 de 20/06/2022, Ordinária Nº 18/22 de 04/07/2022, Extraordinária Nº 19/22 de 12/07/2022 e Extraordinária Nº 20/22 de 19/07/2022, os presentes dispensaram a leitura das mesmas, e as aprovaram sem emendas. **Comunicações da Presidência:** O presidente se manifestou inicialmente: 1 - registrando os resultados da Maratona Negocia Fácil, que ao final de três meses da ação registrou o resultado de 2118 negociações, R\$ 3.668.154.42 negociados e R\$ 882.163,81 já recebidos. 2 – Campanha de Valorização do Corretor: Atendendo a solicitação formulada na última reunião de diretoria, o presidente fez uma breve explanação da participação da presidência na campanha de valorização do corretor, registrando que participou de inúmeras entrevistas e eventos, fazendo a divulgação da campanha. Por fim, solicitou a participação do Assessor de Comunicação João Neto, para fazer a apresentação dos resultados colhidos da campanha “SEM CRECI – DIGA NÃO” e receber da diretoria novas orientações acerca das ações da comunicação. O Assessor apresentou detalhadamente os números da campanha, os reflexos de cada peça e estratégia da campanha, informando o número de inserções e pessoas impactadas nas diversas praças onde foram veiculadas. Declara que a campanha foi exitosa, tendo colhido adicionalmente a indicação para receber o prêmio Profissionais do Ano. 3 – Curso de Avaliação de Imóveis: O Presidente informou aos membros da Diretoria, a realização da segunda turma de Avaliação Imobiliária. As inscrições se iniciam em 01/09 com o chamamento antecipado dos corretores que não conseguiram concluir a primeira edição, passando posteriormente aos demais corretores. 4 – O Presidente solicitou que fosse reportado a diretoria o status das demandas em apuração na Procuradoria. O Procurador Flaviano Vetter Tauscheck, informou o status das ações judiciais a que o CRECI está envolvido, detalhando que há 04 ações trabalhistas tramitando, sendo 01 coletiva, ajuizada pelo sindicato, que já está em fase de execução de sentença, mas que teve decisão recente favorável ao CRECI, reduzindo o valor da condenação em mais de R\$82.000,00. Informou que o valor da condenação já foi depositado na

gestão passada e eventualmente haverá crédito a ser restituído ao CRECI. Além desta, há 03 ações individuais. Uma do funcionário Cícero, que ganhou em 1º grau, mas a decisão foi revertida em favor do CRECI em grau de recurso no TRE. E outras 02 ações trabalhistas de funcionárias ocupantes de cargos de livre provimento da gestão passada, que pleiteiam, dentre outras coisas, horas extras, já que tinham controle de jornada, mesmo em cargo de comissão. Mantendo o uso da palavra o Procurador apresentou preocupação relacionada a cobrança de inscrição da Empresa Individual, informando que após manifestação do COFECI, deixa-se de cobrar como Pessoa Física, passando a executar o valor conforme estabelecido por aquele órgão, ou seja, cobrar a inscrição com valores apurados pelo registrado no capital social. 5 - O Presidente apresentou a minuta do termo de cooperação entre o CRECI e a JUCESC, informando que em breve essa relação que, proporcionara o acesso a base de dados daquele órgão, facilitará e agilizará o processo de credenciamento, bem como proporcionará uma ação de fiscalização mais efetiva e desdobramentos junto a procuradoria. **Ordem do Dia:** 1 – Aprovação da Lista da ESTÁGIO 10/2022. Colocado em discussão e considerando avaliação prévia por parte da Diretoria, não havendo restrições, foi aberta votação da lista de Estágio, que foi aprovada por unanimidade. 2 - Aprovação da Lista da COAPIN 11, 12 e 13/2022. Colocado em discussão e considerando avaliação prévia por parte da Diretoria, não havendo restrições, foi aberta votação das listas de COAPIN, que foram aprovadas por unanimidade. **Assuntos Gerais:** 1 - O Presidente solicitou que o Procurador Flaviano Vetter Tauscheck, informasse a diretoria o teor da manifestação do TCU, quanto o pagamento de jetons, diárias e auxílio representação. O Procurador informou que em decisão recente do TCU, tratando dos conselhos profissionais, houve flexibilização quanto ao entendimento anterior no que diz respeito às verbas indenizatórias e a possibilidade de cumulação entre elas. Disse que aguardará posicionamento do COFECI, pois apesar da decisão, ainda está em vigor a Resolução 900/2005, que é mais restritiva, informando que trará atualização da situação nas próximas reuniões de diretoria. 2 - O Conselheiro Clesio Alano de Carvalho, solicitou informações acerca do status do processo de cobrança do COFECI relativo a Cota Parte. O Procurador Flaviano Vetter Tauscheck, informou que a situação está em estudos na procuradoria e que ainda carece de maiores estudos para ser deliberado pela diretoria. 3 - O Conselheiro Clesio Alano de Carvalho ainda fez uso da palavra, para manifestar o seu entendimento de que, em eventos semelhantes ao ENBRACI, se faça presente ou o Procurador ou o Superintendente. Adicionalmente explanou sua percepção a respeito do evento, que ainda que tenha sido positivo, ficou marcada pelo sinal de alerta à profissão de Corretor de Imóveis. A publicação do Decreto, posteriormente revogado, aponta para a necessidade de reestudo e atualização e modernização da profissão e da sua forma de regulação. 4 – O Segundo Vice-presidente Valmir Goulart Junior, fez uso da palavra para registrar o seu descontentamento por ocasião da publicação do então classificado “Decreto Bomba”, visto que o CRECI-SC não publicou nenhuma manifestação de descontentamento. O Presidente, informou que após profundo estudo, consulta a pares, articulação política e entendimento da existência de pontos positivos no texto publicado, optou

por não se manifestar imediatamente, aguardando novos desdobramentos, que acabaram ocorrendo no dia seguinte, com a revogação do Decreto. O Segundo Vice-presidente fez ainda uso da palavra para solicitar informações quanto ao encerramento do Processo Administrativo Disciplinar aberto por ele e que, sendo informado da conclusão dele, solicitou cópia da íntegra do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião. Por fim, eu, Marcelo Faria Brognoli, Diretor Secretário do CRECI-SC, lavro esta ata que vai assinada por mim e pelo Diretor Presidente do CRECI-SC.



FERNANDO AMORIM WILLRICH
PRESIDENTE



MARCELO BROGNOLI
1º DIRETOR SECRETÁRIO